

Lei Municipal nº 395/2007, de 15 de março de 2007.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo de Carlinda por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Orodovaldo Antônio de Miranda**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Gerais

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Quanto a Receita

Art. 2º - No Quadro Resumo Geral da Receita da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007 - a classificação da receita passa a ser assim identificada:

17.24.01.00 -Transferências de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB (para registro do valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo).

9721.01.02 -Dedução de Receita do FPM -FUNDEB e Redutor Financeiro

9721.36.00 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -ICMS -Lei Complementar 87/96

9722.01.01 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -ICMS

9722.01.04 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -IPI Exportação

Art. 3º - Na execução orçamentária, os novos valores retidos automaticamente das transferências intergovernamentais para a formação do FUNDEB, serão assim identificados:

9721.01.05 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -ITR

9721.01.02 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -IPVA

Quanto a Despesa

Art. 4º - Nos Quadros Demonstrativos das Despesas constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007, e abaixo relacionados, a classificação da despesa passa a ser assim identificada:

Órgão:	07	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	006	FUNDEB 60%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0503	Valorização do Profissional da Educação
Atividade:	2.073	Atividades a Cargo do FUNDEB 60%
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado		370.000,00
3190.09.00.00.00 – Salário Família		5.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil		561.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		100.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		60.000,00
TOTAL		1.096.000,00

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	006	FUNDEB 60%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa:	0502	Educação para Todos
Atividade:	2.074	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
3190.09.00.00.00 – Salário Família		1.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil		10.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		1.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		1.000,00
TOTAL		14.000,00

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	006	FUNDEB 60%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	0506	Educar para o Futuro
Atividade:	2.075	Manutenção da Educação Infantil - 60%
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
3190.09.00.00.00 – Salário Família		5.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		170.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		15.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		15.000,00
TOTAL		210.000,00

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	007	FUNDEB 40%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0503	Valorização do Profissional da Educação
Atividade:	2.076	Atividades a Cargo do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
3190.09.00.00.00 – Salário Família		1.500,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		295.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		12.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		30.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		10.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		16.500,00
TOTAL		430.000,00

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	007	FUNDEB 40%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0503	Valorização do Profissional da Educação
Atividade:	1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais.
Natureza da Despesa:		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações		15.000,00
TOTAL		15.000,00

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	007	FUNDEB 40%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	0506	Educar para o Futuro
Atividade:	2.077	Manutenção da Educação Infantil - 40%
Natureza da Despesa:		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		2.000,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria		1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
TOTAL		20.000,00

Órgão:	07	Secretaria Municip. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	007	FUNDEB 40%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0503	Valorização do Profissional da Educação
Atividade:	2.078	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
Natureza da Despesa:		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		415.000,00
TOTAL		415.000,00
TOTAL GERAL		2.200.000,00

Art. 5º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	002	FUNDEF 60%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0503	Valorização do Profissional da Educação
Atividade:	2.040	Atividades a Cargo do FUNDEF 60%
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado		371.187,70
3190.09.00.00.00 – Salário Família		7.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		532.661,77
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		100.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		63.489,29
TOTAL		1.074.338,76

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	0506	Educar para o Futuro
Atividade:	2.034	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
3190.09.00.00.00 – Salário Família		5.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		170.297,69
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		19.753,02
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		10.745,79
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.656,36
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
TOTAL		222.452,86

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	003	FUNDEF 40%
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0503	Valorização do Profissional da Educação
Atividade:	2.041	Atividades a Cargo do FUNDEF 40%
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
3190.09.00.00.00 – Salário Família		1.500,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		293.400,49
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		12.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		32.345,12
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		80.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		232.478,90
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		16.500,00
TOTAL		723.224,51

Órgão:	07	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade:	005	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	0507	Cultura para Todos
Atividade:	2.043	Manutenção e Encargos do Departamento de Cultura
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
3190.09.00.00.00 – Salário Família		500,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		15.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		500,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		1.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		5.000,00
3390.31.00.00.00 – Premiações Cult., Artísticas, Cientistas e Outras.		2.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL		49.000,00

Órgão:	10	Secretaria Mun. de Agric. Pec. Ind. Com. e Meio Ambiente
Unidade:	003	Departamento de Meio Ambiente e Turismo.
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	0905	Administração Geral
Atividade:	2068	Manutenção e Encargos do Departamento
Natureza da Despesa:		
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil		3.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		10.000,00
3390.31.00.00.00 – Premiações Cult., Artísticas, Cientistas e Outras.		7.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
TOTAL		45.000,00

Órgão:	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	001	Gabinete do Secretário
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	0401	Planejamento e Orçamento da Administração Geral
Atividade:	2008	Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:		
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria		15.000,00
TOTAL		15.000,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Gabinete do Secretário
Função:	04	Administração
Sub-Função:	123	Administração Financeira
Programa:	0401	Planejamento e Orçamento da Administração Geral
Atividade:	2.012	Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:		
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria		8.000,00
TOTAL		8.000,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Departamento de Contabilidade
Função:	04	Administração
Sub-Função:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	0401	Planejamento e Orçamento da Administração Geral
Atividade:	2.015	Manutenção e Encargos do Depto. De Contabilidade.
Natureza da Despesa:		
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria		27.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		35.983,87
TOTAL		62.983,87
TOTAL GERAL		2.200.000,00

Art. 6º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA). E desde já inclusos os projeto e atividades bem como os programas subprogramas e unidades orçamentárias criadas por esta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT
EM, 15 DE MARÇO DE 2007.**

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**